



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 72/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, DETERMINA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em razão do Corpus Christi.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de junho de 2021.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**

**Presidente**